



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA - MG

**CARTA CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA
PROFESSOR VOLUNTÁRIO DA DISCIPLINA DE ZOOLOGIA GERAL**

O Departamento de Ciências Biológicas da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), nos termos da Resolução nº 28 – CONSU, de 03 de outubro de 2008 e conforme critérios específicos expressos na presente carta convite público que estão abertas as inscrições para a seleção de 01 (uma):

- **Vaga de professor voluntário para a disciplina de Zootecnia Geral (BIO007).**

1. Das normas para prestação de serviços voluntários:

1.1. Esta carta convite segue as normas para prestação de serviços voluntários no âmbito da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM deliberadas pelo Conselho Universitário em Resolução nº 28 de 03/10/2008, respeitando os termos da Lei nº 9.608 de 10/02/1998.

1.2. De acordo com a Resolução CONSU nº 28 de 03/10/2008, considera-se serviço voluntário as atividades não remuneradas, prestadas à Universidade por pessoas físicas, sem distinção de qualquer natureza, sejam elas brasileiras ou estrangeiras residentes no país, maiores, devidamente capacitadas e habilitadas, com objetivos que incluem o propósito do Carta Convite, ou seja, execução de atividades educacionais e/ou científicas, conforme dispõe o artigo 1º da Lei 9.608/98.

1.3. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

1.4. O serviço voluntário será exercido mediante a assinatura de um termo de adesão (ANEXO1), que será firmado pelo professor selecionado e constará, obrigatoriamente, a qualificação das partes, o objeto com a descrição das funções inerentes ao serviço a ser prestado, duração e horário das atividades que não poderão ser superiores a quarenta (40) horas semanais nem inferiores a dez (10) horas semanais. O termo de adesão poderá ser prorrogado, a critério da Chefia do Departamento, de comum acordo com o professor selecionado, por meio de termo aditivo.

1.5. O professor selecionado deverá seguir as normas internas do Departamento de Ciências Biológicas, bem como as da UFVJM, deverá zelar pelo patrimônio Público tratar alunos, servidores técnico-administrativos e as pessoas da comunidade usuárias dos atendimentos da Instituição, tendo o direito de receber o mesmo tratamento.

1.6. Ao término do prazo, o professor voluntário terá direito a um certificado de serviço prestado, a partir de solicitação dirigida ao Chefe de Departamento de Ciências Biológicas, que o encaminhará para despacho pela Direção da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde FCBS/UFVJM.

1.7. A prestação de serviço voluntário poderá ser interrompida a qualquer momento, a pedido do professor voluntário selecionado ou por conveniência do Chefe de Departamento de Ciências Básicas, sem gerar qualquer ônus para ambos.

2. Da inscrição de voluntários:

2.1. Poderão inscrever-se graduados nas áreas de Agronomia, Ciências Biológicas,

Campi I e Reitoria - Rua da Glória - nº 187 - Centro - CEP: 39100-000 - Diamantina - MG - Brasil / PABX: (38) 3531-1811

Campus II - Rodovia MGT 367 - km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba - Diamantina-MG-Brasil / PABX: (38) 3532-1200

Campus Avançado do Mucuri - Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman - s/nº - Ipiranga - CEP: 39801-000 - Teófilo Otoni - MG - Brasil - PABX: (33) 3522-6037



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA - MG

Engenharia Florestal e Zootecnia.

2.2. Os voluntários deverão inscrever-se através de requerimento a ser preenchido (ANEXO 2) e entregue na secretaria do Departamento de Ciências Biológicas em data estipulada a seguir (ANEXO 3).

2.3. Juntamente ao Requerimento de Inscrição, os candidatos deverão entregar a documentação exigida que consta no ANEXO 3.

2.4. O Chefe do Departamento deverá dar sua aquiescência, se entender viável e pertinente nos termos da Resolução CONSU nº 28 de 03/10/2008.

3. Do Processo Simplificado de Avaliação: Tal processo se constituirá por:

3.1. Análise do currículo do professor voluntário;

Prova didática, sobre tema referente à Área do Conhecimento de **Zoologia (Anexo 4)**, sorteado com 24 horas de antecedência. A prova didática terá no mínimo 30 minutos e no máximo 60 minutos.

3.2 O Processo Simplificado de Avaliação será conduzido sob responsabilidade de uma Comissão Examinadora, composta por três docentes do Departamento ou Órgão equivalente da Instituição.

3.3 Serão dispensados do Processo Simplificado de Avaliação os docentes aposentados no âmbito das Instituições de Ensino Superior Públicas e/ou docentes aprovados em Concursos Públicos em Instituições de Ensino Superior Públicas, na Área de **Zoologia de Invertebrados, Zoologia Geral e Zoologia dos Vertebrados**.

3.4 O professor voluntário que não se enquadrar no item 1.4 não poderá assumir a regência de disciplinas, ficando esta a cargo de um docente efetivo da Instituição.

3.5 As datas, bem como os horários a serem cumpridos constam no ANEXO 3 desta Carta convite.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA - MG

ANEXO
TERMO DE ADESÃO

Termo de adesão que celebra _____ com a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, com vistas à prestação de serviço voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998. Pelo presente termo de adesão, _____, de nacionalidade _____, estado civil _____, identidade nº _____, CPF nº _____, residente na rua _____, na cidade de _____, Estado _____, compromete-se a prestar serviço voluntário a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1. O docente prestador do serviço voluntário exercerá suas atividades junto ao Departamento de Ciências Biológicas, submetido a uma jornada semanal de 20 horas.
2. A atividade a ser exercida pelo docente consistirá em ministrar aulas teóricas e práticas na disciplina de Zoologia Geral.
3. A prestação de serviço realizada pelo docente não será remunerada e não gerará vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9608/98.
4. O docente exercerá suas atividades sob subordinação hierárquica ao Chefe do Departamento de Ciências Biológicas, sempre orientado por um professor efetivo, não afastado, da área do concurso.
5. O docente não poderá votar nem ser votado para quaisquer cargos de administração ou representação no âmbito da Universidade.
6. O docente poderá participar das reuniões do setor onde presta serviços, com direito a voz e sem direito a voto.
7. O docente compromete-se, durante o período da prestação de serviço voluntário, a observar e cumprir a legislação federal e as normas internas da Universidade, sob pena de suspensão da prestação do serviço, assegurando, em todos os casos, o direito ao contraditório e a ampla defesa.
8. A prestação de serviço voluntário dar-se-á pelo período de um ano a contar da data do presente Termo de Adesão.

Diamantina, _____ de _____ de _____.

Professor voluntário

Chefe do Departamento de Ciências Biológicas:

Diretor da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA - MG

ANEXO 2

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, CPF Nº _____, e-mail _____ venho através desta requerer minha inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO do Departamento de Ciências Biológicas, na disciplina de Zoologia Geral. Em anexo a este requerimento envio a seguinte documentação exigida:

1. Currículo
2. Comprovante de Graduação.
3. Documentos Pessoais

Nome do candidato e assinatura

Data de recebimento da inscrição: ___/___/___

Assinatura do Chefe de Departamento:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA - MG

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Eu, _____

CPF Nº _____

venho através desta requerer minha inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO do Departamento de Ciências Biológicas, na disciplina de Zoologia Geral. Em anexo a este requerimento envio a seguinte documentação exigida:

1. Currículo
2. Comprovante de Graduação.
3. Documentos Pessoais

Nome do candidato e assinatura

Data de recebimento da inscrição: ___/___/___

Recebido por: _____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA - MG**

ANEXO 3

CRONOGRAMA

1. Período de inscrição: de 12 de setembro a 16 de setembro de 2019, das 13:00h às 17:00h ou 18:00h às 20:00h. Local: Secretaria do DCBio - sala 105 do prédio do DCB/DCBIO/UFVJM.
 2. Deferimento e divulgação das inscrições: 16 de setembro de 2019, a partir das 21:00h horas afixado na Sala 105 do DCB/DCBIO/UFVJM.
 3. Sorteio do ponto para a prova didática: 17 de setembro de 2019, às 15:00 horas, na sala 129 do DCB/DCBIO/UFVJM.
 4. Análise do Currículo: 17 de setembro de 2019, às 16:00 horas na sala 129 do DCB/DCBIO/UFVJM. Não é necessária a presença dos candidatos.
 5. Prova Didática: 18 de setembro de 2019, à partir das 15:00 horas na sala 129 do DCB/DCBIO/UFVJM.
- A entrevista dos candidatos será realizada após a realização da prova didática.
6. Divulgação do resultado: 18 de setembro de 2019, a partir das 21 horas na sala 105 do DCB/DCBIO/UFVJM.
 7. Recurso: 19 de setembro de 2019 até 14 horas a ser protocolado Secretaria I - sala 105 do prédio do DCB/DCBIO/UFVJM.
 - 8- Divulgação do resultado final: 19 de setembro de 2019, a partir das 20:00 horas no Secretaria I - sala 105 do prédio do DCB/DCBIO/UFVJM.
 - 9- Assinatura do termo de adesão de prestação de serviço voluntário: 20 de setembro de 2019, a partir das 14:00 horas Secretaria I - sala 105 do prédio do DCB/DCBIO/UFVJM.
 - 10- Início das atividades: 23 de setembro de 2019.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA - MG**

ANEXO 4

TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

1. Sistema Excretor de Annelida e Crustacea
2. Parede corporal de Annelida, Nematoda e Arthropoda
3. Insecta: tipos de desenvolvimentos
4. Plathyhelminthes: diferenças entre parasitas e formas de vida livre
5. Mollusca: alimentação em Bivalvia e Gastropoda
6. Protozoários: locomoção comparada
7. Serpentes: relação entre toxinas e morfologia
8. Sistema sensorial de peixes
9. Respiração em aves